



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGO.

Data: 16/10/2024
Edição: 1952 Ano: VII

M^a Ines Alves Ferreira
Agente Téc. Administrativo
Controladoria

DECRETO Nº 068 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

“Nomeia Comissão de Avaliação e Levantamento Patrimonial de Bens Móveis e Imóveis e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, **Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no inciso III do artigo 68 da Lei Orgânica do Município, Considerando a Resolução TCE-MS nº 219, de 22 de maio de 2024 que trata dos procedimentos de Encerramento e Transição de Mandato, e o Decreto Municipal nº 062/2024 que dispõe sobre as Normas Relativas ao Encerramento da Execução Orçamentaria, Financeira e Patrimonial;

DECRETA:

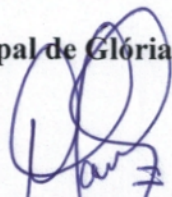
Art. 1º Fica nomeada a Comissão de Avaliação e Levantamento Patrimonial de Bens móveis e Imóveis que constituem o patrimônio municipal, com os seguintes membros: **Sidiney Thomaz Neto, Charles Yuuki Komori e Márcio Sérgio Rodrigues**, sob a coordenação deste último.

Parágrafo Único. A comissão ora constituída tem por objetivo levantar todos os bens móveis e imóveis que constituem o patrimônio municipal verificando se estão devidamente identificados, numerados e registrados, atendendo as atuais regras adotadas pelo Manual de Contabilidade Pública Aplicada ao Setor Público (MPCASP) e as Instituições de Procedimentos Contábeis editadas pela STN.

Art. 2º As Secretarias e Coordenadorias Municipais que compõem o Poder Executivo prestarão o apoio necessário, por intermédio de indicação de servidores de sua pasta para a realização dos trabalhos previstos neste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 14 de outubro de 2024.


ARISTEU PEREIRA NANTES
- PREFEITO MUNICIPAL -